

## **Resolução SEHAB nº 12, de 04 de fevereiro de 2025**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação dos sorteados classificados nas faixas “B” e “C” para tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba Morada dos Eucaliptos (Jardim Eucaliptos) e, que, após a análise de crédito, encontram-se com a situação “**NÃO APTO**” para a continuidade no processo de tentativa de atendimento no referido Programa Habitacional, conforme anexo 1 desta Resolução.

**Art. 2º** Os interessados deverão comparecer ao atendimento com a Construtora Rio Branco LTDA, **no Shopping Cidade Sorocaba, localizado na Avenida Itavuvu, nº 3373 – Loja 3100 – Terceiro Piso, impreterivelmente, no dia/horário que será agendado pela Construtora Rio Branco LTDA através de contato telefônico com os sorteados**, para orientações e atendimento social com os devidos esclarecimentos em relação a documentação exigida assim como as providências necessárias para alterar a situação para “**APTO**”. O não cumprimento deste prazo resultará na exclusão **do processo de tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba Morada dos Eucaliptos (Jardim Eucaliptos)**;

**§ 1º** Para aqueles que comparecerem ao atendimento informado no caput, **o prazo máximo para apresentação dos documentos pendentes e/ou realização das providências exigidas será no máximo 15 (quinze) dias, a partir da data agendada para o atendimento**;

**§ 2º** Caso os documentos pendentes não sejam apresentados e/ou as providências exigidas não sejam realizadas dentro do prazo informado, o (a) interessado (a) será **EXCLUÍDO (A)** do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Morada dos Eucaliptos (Jardim Eucaliptos).

**Art. 3º** Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e Decreto Municipal nº 29.075 de 12 de abril de 2024, que buscam garantir a transparência e a uniformidade nas práticas de tratamento de dados pessoais com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações referentes às pendências documentais e/ou providências necessárias serão informadas durante o atendimento social, conforme processo administrativo individual de cada sorteado, garantindo que a privacidade e a proteção dos dados dos indivíduos sejam mantidas.

**Art. 4º** As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba são feitas por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>.

**§ 1º** É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

**§ 2º** Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118 ou através do e-mail: [casanovadorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovadorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

**§ 3º** A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

**Sorocaba, 04 de fevereiro de 2025.**

**TIAGO DA GUIA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**